BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 05

Outros 05

AFASTAMENTO

Portaria nº 022/NUSAU. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Departamento de Medicina (memorandos 042 e 043/2015), **RESOLVE:**

Art. 1º- - Autorizar o afastamento da Profª. Drª. **Ana Lúcia Escobar** (Chefe do DEPMED - *SIAPE* 0396635), com ônus limitado para a UNIR, conforme dados a seguir:

1- De 14 a 18 de abril de 2015 para participar de banca de doutorado na FIOCRUZ, no Rio de Janeiro, e das atividades relacionadas ao Inquérito Nacional de Saúde da Mulher e da Criança.
2- De 29 a 30 de abril de 2015 para participar de banca de qualificação de mestrado na UFAC, em Rio Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria 0027/NCET. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.02.15, e considerando o que consta no memorando nº001/2015-DQUIM/NCET/UNIR, de 06 de abril de 2015, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do Professor **Caio Palla Marques**, no período de 13/04/2015 a 24/04/2015, para ministrar a disciplina " Temas Fundamentais em Química II", para o Departamento de Educação Intercultural em Ji-Paraná, com ônus do departamento supracitado.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº. 002/DCGM/2015. Guajará-Mirim, 02 de abril de 2015.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, visando a Seleção para Programa de Estágio Remunerado do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

1. **Orinete Costa Souza** (Presidente);
2. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);
3. **Marcineide Rodrigues Moldes Lima** (Membro);
4. **Sandra de Almeida** (Membro);
5. **Sônia dos Santos** (Membro);
6. **Oziel Marques da Silva** (Suplente).

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 006/PROPesq. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, e considerando a necessidade de recompor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR. **RESOLVE:**

I. Designar a **Prof.ª Dr.ª Walterlina Barboza Brasil** como consultora da área de Ciências Humanas e Sociais I do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com o mandato de 2 anos, correspondente ao período de 6 de abril de 2015 a 6 de abril de 2017;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 330/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 025/DACL/2015, de 19/03/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO,** SIAPE nº 1715796, para a função de Coordenadora *pro tempore* do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 19/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria n.º 005/PROPesq. Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, e considerando a solicitação da Prof.ª Dr.ª Juracy Machado Pacífico, **RESOLVE:**

IV. Dispensar a pedido, a **Prof.ª Dr.ª Juracy Machado Pacífico** como consultora da área de Ciências Humanas e Sociais I do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR;

V. Ficam revogadas as disposições em contrário;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 326/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, o que consta no Processo nº 23118.000450/2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do art.98 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei. Nº 9.527/97, Horário Especial de Estudante, ao servidor **ANDERSON PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE nº2162600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, no período de 09/02/2015 a 10/07/2015, com a respectiva compensação de horas conforme dados constante no Processo nº 23118.000450/2015-75.

Art. 2º - É de inteira responsabilidade da chefia imediata o acompanhamento do fiel cumprimento da jornada de trabalho na forma autorizada, com o respectivo registro mediante folha de frequência individual mensal de ponto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 327/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000836/2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, SIAPE nº 1521934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

Classe C, Nível 2, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 05/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 328/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2011-01, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000192/2011-01.

Art. 2º - Designar os servidores **DAVID ALVES MOREIRA**, Professor do Magistério Superior - SIAPE nº 0396758, **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO,** Professor do Magistério Superior - SIAPE nº 1719984 e **LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 6050488, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 329/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002487/2012-95, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002487/2012-95.

Art. 2º - Designar os servidores: **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA,** SIAPE nº0396678 - Professor do Magistério Superior (Presidente); **MARCUS VINICIUS RIVOIRO,** SIAPE nº1719984 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS,** SIAPE nº1212021 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 331/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004358/2014-01, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI,** SIAPE nº1726461, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, de Dedicação Exclusiva (DE) para T-20 (vinte horas semanais), a partir da data da publicação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 332/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001374/2010-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 07/08/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Química/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 333/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002933/2009-66, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o servidor **FERNANDO JUAREZ PERES**, SIAPE nº 0396520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG/PVH para a Diretora de Administração e Serviços Gerais – DASG/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 334/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002257/2013-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente), da Portaria nº. 208/2015/GR/UNIR, de 16/03/2015, publicada no BS 23, de 17/03/2015, p.14, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.002257/2013-15.

Art. 2º - INCLUIR o nome da servidora **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 – Administradora (Presidente), na Portaria nº. 208/2015/GR/UNIR, de 16/03/2015, publicada no BS 23, de 17/03/2015, p.14, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.002257/2013-15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.